



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADOR-GERAL DE AQUISIÇÕES

TI - TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 02209.001776/2018-73

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

INTRODUÇÃO

O Termo de Encerramento do Contrato encerrará formalmente o pacto contratual entre a Contratante e a Contratada.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato Número:	13/2018.
Objeto:	Prestação de serviços de atualização, expansão, aquisição e sustentação de software e equipamentos de Solução Integrada de Backup do fabricante VERITAS, compreendendo os serviços de instalação, configuração, manutenção, garantia e suporte técnico especializado destinado à Proteção da Informação.
Contratada:	ARVVO Tecnologia, Consultoria e Serviços Ltda.
Contratante:	Serviço Florestal Brasileiro/ Ministério do Meio Ambiente - MME.

TERMOS

Por este instrumento, o MAPA resolve registrar o **encerramento do Termo de Contrato** em epígrafe a partir de 30/11/2021. Ressalta-se o que segue:

- Contrato Original - Cláusula Segunda - Da Vigência:

"O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de 29/11/2018 e encerramento em 29/11/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos"

- Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
- Pagamentos ainda em aberto.

E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firma a Contratante o presente instrumento, em duas vias iguais, na forma do Decreto n. 8.539/2015, para que surta seus efeitos jurídicos.

DE ACORDO

IVAN JOSÉ BERARDINELLI
Coordenador-Geral de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 03/11/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17908296** e o código CRC **30953185**.

Referência: Processo nº 02209.001776/2018-73

SEI nº 17908296

Criado por [rafael.campos](#), versão 3 por [rafael.campos](#) em 25/10/2021 14:28:25.